

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA GOIATABA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios construtivos e normas aplicáveis à **Construção da Praça de Goiataba**, no município de Rubiataba – GO.

A obra visa a implantação de espaço público destinado ao lazer, recreação, convivência social e melhoria da qualidade urbana, contemplando serviços de infraestrutura, pavimentação, acessibilidade, mobiliário urbano, playground e sistema de iluminação pública.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem:

- Instalação de placa de obra conforme padrão institucional;
- Locação de container para apoio administrativo e almoxarifado;
- Limpeza da área;
- Corte, destocamento e retirada de árvores de grande porte quando necessário;
- Regularização e apiloamento mecânico do terreno.

O canteiro deverá permanecer organizado, sinalizado e em condições adequadas de segurança durante toda a execução.

3. MOVIMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Será realizada:

- Regularização do subleito;
- Compactação mecânica do solo;
- Preparação da base para execução dos pisos.

O solo deverá apresentar grau de compactação compatível com a carga prevista, evitando recalques futuros.



4. CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO

Serão executados:

- Piso em concreto desempenado com acabamento uniforme e antiderrapante;
- Rampas de acessibilidade em concreto pré-moldado;
- Piso podotátil direcional e de alerta quando previsto.

As rampas deverão atender integralmente às normas de acessibilidade, garantindo mobilidade segura a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência compatível com uso externo e tráfego de pedestres.

5. MOBILIÁRIO URBANO E PLAYGROUND

A praça contará com a instalação de:

- Bancos de madeira maciça estilo colonial;
- Lixeiras metálicas para coleta seletiva ou comum;
- Postes metálicos para iluminação pública;
- Suportes tipo pétala para luminárias;
- Equipamentos de playground (gangorra, escorregador, gira-gira e balanço).

Os equipamentos deverão possuir:

- Estrutura metálica resistente;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura eletrostática ou equivalente;
- Fixação segura ao solo com base em concreto.

Os brinquedos deverão atender às exigências de segurança para uso infantil, com acabamento sem arestas cortantes ou riscos estruturais.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O sistema de iluminação pública contemplará:

- Postes metálicos com engastamento em solo;
- Luminárias tipo refletor LED;
- Rede subterrânea com eletrodutos em PVC;
- Caixas de passagem em alvenaria ou concreto;
- Sistema de aterramento individual por poste;
- Cabos de cobre isolados e cabo de cobre nu para aterramento.

A instalação deverá garantir:



- Proteção contra choques elétricos;
 - Continuidade do sistema de aterramento;
 - Atendimento às normas de baixa tensão;
 - Segurança e eficiência luminosa.
-

7. QUALIDADE DOS MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão:

- Ser novos e de primeira qualidade;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas do projeto;
- Possuir certificação quando exigida;
- Ser previamente aprovados pela fiscalização.

Materiais metálicos deverão possuir proteção anticorrosiva adequada.

Cabos elétricos deverão ser antichama e certificados.

Concretos deverão atender à resistência especificada em projeto.

8. NORMAS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

A execução deverá observar as normas da **ABNT**, especialmente:

- Normas de concreto estrutural;
- Normas de instalações elétricas de baixa tensão;
- Normas de acessibilidade;
- Normas de desempenho das edificações;
- Normas aplicáveis a urbanização e mobiliário urbano.

Também deverão ser observadas:

- Código de Obras do Município;
 - Exigências da concessionária de energia;
 - Boas práticas da engenharia civil.
-

9. NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A execução da obra deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-01 – Disposições Gerais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção;



- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

Deverão ser garantidos:

- Uso obrigatório de EPI;
- Sinalização da área;
- Isolamento de escavações;
- Treinamento adequado da equipe;
- Organização e limpeza do canteiro.

10. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, deverá ser realizada:

- Limpeza geral da área;
- Retirada de resíduos e materiais excedentes;
- Verificação do funcionamento do sistema de iluminação;
- Conferência da estabilidade dos equipamentos instalados.

11. CONCLUSÃO

A obra de **Construção da Praça de Goiataba**, no município de Rubiataba – GO, deverá ser executada com rigor técnico, observância às normas vigentes e utilização de materiais de qualidade comprovada.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, garantindo acabamento adequado, segurança estrutural, durabilidade dos materiais e pleno funcionamento das instalações.

A obra deverá ser entregue em condições satisfatórias de uso, atendendo plenamente às finalidades públicas de lazer, convivência e valorização urbana da comunidade.

Rubiataba, 25 de Fevereiro de 2026.

Lorena Fatima Silva
Engenheira Civil
CREA 25178/D-GO